



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 286, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 882

Data: 31 / 01 / 2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE CUIDADOR
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública Raquel Ferreira Gomes – RE nº 18.637, formalizado nesta data, ou seja, 31/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **RAQUEL FERREIRA GOMES – RE Nº 18.637**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.409.867-PE, do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governop